

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

Edital 14/2022: CGIMP/ADM	
Título e Código do Projeto	914BRZ1115: Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas educacionais frente às metas do Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano de Ações Articuladas - PAR
Local(s) de Trabalho	<i>Brasília/DF</i>
Período do contrato:	<i>11 meses</i>
Número de vagas:	<i>1 (uma)</i>
Enquadramento no Prodoc	Atividade: 1.3.4 Propor aperfeiçoamento do sistema de implantação, controle e monitoramento das ações do PAR, garantindo eficiência e eficácia na aplicação dos recursos pactuados;

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em conjunto com o Ministério da Educação - MEC, o FNDE tem realizado o alinhamento estratégico de suas ações institucionais, programáticas e administrativas a fim de criar condições institucionais apropriadas à gestão das políticas do referido ministério, no contexto do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei n. 13.005/2014, cujas diretrizes estão relacionadas com as atividades desenvolvidas na Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP).

Entende-se pela necessidade de contratação de consultoria especializada para a realização de diagnóstico das práticas implementadas para monitoramento de programas, projetos e ações que impactam na qualidade da educação e, assim fortalecer o planejamento, o monitoramento e a execução das ações de programas e projetos educacionais para capacitação de recursos humanos da educação e aquisição de recursos pedagógicos, realizados em parceria com as Secretarias, Fundações e Autarquias do Ministério da Educação e outros órgãos e entidades nas esferas federal, estadual e municipal. Para a realização dos produtos visando o alcance dos resultados esperados, faz-se necessária a contratação de profissional com formação em nível superior, especializado no desenvolvimento de estudos, análise e diagnósticos, com o objetivo de promover a atualização dos processos de monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no âmbito do Plano de Ações Articuladas.

A contratação, ainda, visa desenvolver novas metodologias para subsidiar a DIGAP na revisão de normativos e estratégias alinhados às diferentes realidades da educação no Brasil. As metodologias e estratégias desenvolvidas serão incorporadas à rotina das ações executadas pelo corpo técnico da DIGAP, qualificando a sua atuação, otimizando o uso do recurso público, redução do prejuízo ao erário, maior qualidade no apoio dado pela DIGAP aos entes e às entidades vinculadas na orientação para planejamento, execução, monitoramento e capacitação, o que reflete na qualidade da educação pública

Cabe esclarecer que o FNDE não possui em seu quadro funcional, disponibilidade de servidores disponíveis com as qualificações e experiência necessárias à execução dos produtos que são objeto deste edital.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

- a) Resultados que serão alcançados:

1.3: Processos de planejamento, implantação, monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no contexto do Plano de Ações Articuladas, no âmbito da DIGAP atualizado.

- b) Enquadramento no Prodoc: Os resultados inserem-se nas atividades previstas na Atividade 1.3.4 Propor aperfeiçoamento do sistema de implantação, controle e monitoramento das ações do PAR, garantindo eficiência e eficácia na aplicação dos recursos pactuados;

3 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Atividades a serem executadas pelo Consultor

Atividade 1: Levantar dados referentes aos instrumentos e obras pactuadas com os estados e municípios que são objetos de supervisão in loco, conforme dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 2: Levantar informações, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, acerca das obras a serem supervisionadas in loco, bem como sobre seu processo de supervisão de in loco;

Atividade 3: Revisar e testar o fluxo utilizado para a seleção das obras a serem supervisionadas;

Atividade 4: Recomendar melhorias no processo e fluxo existentes, incluindo proposta de pontos de atenção que otimizem a realização do fluxo e processo de supervisão in loco, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 5: Revisar e testar os procedimentos sistêmicos utilizados para a geração, o aceite e a prorrogação das ordens de serviços, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 6: Recomendar melhorias no processo e fluxo existentes, incluindo proposta de pontos de atenção que otimizem a realização do fluxo e processo de supervisão in loco, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 7: Revisar e testar os procedimentos sistêmicos utilizados para a inserção pelas empresas supervisoras de obras quanto às informações técnicas coletadas in loco, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 8: Recomendar melhorias no processo e fluxo existentes, incluindo proposta de pontos de atenção que otimizem a realização do fluxo e processo de supervisão in loco, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 9: Revisar e testar os procedimentos sistêmicos utilizados para a análise técnica e validação, pelo FNDE, das informações técnicas coletadas in loco recebidas pelas empresas supervisoras de obras, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 10: Recomendar melhorias no processo e fluxo existentes, incluindo proposta de pontos de atenção que otimizem a realização do fluxo e processo de supervisão in loco, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 11: Revisar e testar os procedimentos sistêmicos utilizados para a análise técnica dos eventuais recursos acerca da validação das informações recebidas pelas empresas supervisoras de obras, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 12: Recomendar melhorias no processo e fluxo existentes, incluindo proposta de pontos de atenção que otimizem a realização do fluxo e processo de supervisão in loco, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

Atividade 13: Revisar e testar os procedimentos sistêmicos utilizados para apuração dos resultados das avaliações das supervisões das obras financiadas, de forma a subsidiar os procedimentos para o pagamento dos serviços executados pelas empresas que realizam as supervisões in loco das obras, incluindo suas glosas, reprovações e correções, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC;

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega*
<p>Documento Técnico “A” – contendo estudo analítico acerca do processo de supervisão in loco das obras pactuadas entre o FNDE e os entes federados, referente a implementação dos critérios a serem utilizados para seleção das obras de forma a permitir que sejam demandadas diretamente no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC – módulo Obras 2.0, incluindo proposta de pontos de atenção e melhorias no processo sistêmico de supervisão, de maneira a subsidiar a equipe de engenharia do FNDE.</p>	45 Dias
<p>Documento Técnico “B” – contendo estudo analítico acerca do processo de supervisão in loco das obras pactuadas entre o FNDE e os entes federados, referente a implementação de alterações necessárias para otimizar e melhorar os procedimentos sistêmicos quanto à geração, o aceite e prorrogação das ordens de serviço, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC - módulo Obras 2.0, incluindo proposta de pontos de atenção e melhorias no processo sistêmico de supervisão, de maneira a subsidiar a equipe de engenharia do FNDE.</p>	105 Dias
<p>Documento Técnico “C” – contendo estudo analítico acerca do processo de supervisão in loco das obras pactuadas entre o FNDE e os entes federados, referente a implementação de alterações necessárias para otimizar e melhorar os procedimentos sistêmicos quanto à inserção pelas empresas supervisoras das informações técnicas coletadas in loco, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC - módulo Obras 2.0, incluindo proposta de pontos de atenção e melhorias no processo sistêmico de supervisão, de maneira a subsidiar a equipe de engenharia do FNDE.</p>	155 Dias
<p>Documento Técnico “D” – contendo estudo analítico acerca do processo de supervisão in loco das obras pactuadas entre o FNDE e os entes federados, referente a implementação de alterações necessárias para otimizar e melhorar os procedimentos sistêmicos quanto à análise técnica e validação, pelo FNDE, das informações recebidas pelas empresas supervisoras, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC - módulo Obras 2.0, incluindo proposta de pontos de atenção e melhorias no processo sistêmico de supervisão, de maneira a subsidiar a equipe de engenharia do FNDE.</p>	215 Dias
<p>Documento Técnico “E” – contendo estudo analítico acerca do processo de supervisão in loco das obras pactuadas entre o FNDE e os entes federados, referente a implementação de alterações necessárias para otimizar e melhorar os procedimentos sistêmicos quanto à análise técnica dos eventuais recursos acerca da validação das informações recebidas pelas empresas supervisoras, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC – módulo Obras 2.0, incluindo proposta de pontos de atenção e melhorias no processo sistêmico de supervisão, de maneira a subsidiar a equipe de engenharia do FNDE.</p>	270 Dias
<p>Documento Técnico “F” – contendo estudo analítico acerca do processo de supervisão in loco das obras pactuadas entre o FNDE e os entes federados, referente a implementação de alterações necessárias para otimizar e melhorar os procedimentos sistêmicos quanto aos resultados das avaliações das supervisões, de forma a subsidiar os procedimentos para os pagamento dos serviços executados, incluindo suas glosas, reprovações e correções, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC – módulo Obras 2.0, incluindo proposta de pontos de atenção e melhorias no processo sistêmico de supervisão, de maneira a subsidiar a equipe de engenharia do FNDE.</p>	320 Dias

* as datas serão contadas da assinatura do contrato.

5 - INSUMOS

Ao consultor será dado o apoio e material técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da consultoria em questão, bem como acesso ao Sistema SIMEC, e às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.

Poderão, ainda, ser disponibilizados pelo FNDE os seguintes insumos para a consultoria:

- Passagens e diárias quando necessárias à realização dos produtos previstos;
- Subsídio da equipe técnica do FNDE para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica do FNDE para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio do FNDE, para a execução do trabalho.

6 - REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

A qualificação desejável está especificada e seguirá os critérios apresentados na tabela com critérios de avaliação.

A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho.

6.1. Obrigatórios:

- Formação Acadêmica:** Diploma de nível superior reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.
- Experiência profissional:** Experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e/ou Processamento de dados: atividades voltadas à análise de dados, gerenciamento de demandas, fluxos e processos sistêmicos, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.
- Habilidades e competências:** Conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

6.2. Desejáveis:

- Experiência profissional:** Experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades administrativas voltadas à análise e acompanhamento de fluxos de processos, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para o processo seletivo, será constituída uma comissão específica, cujos trabalhos serão realizados em consonância com este Termo, com as normas aplicáveis e em estreito alinhamento aos princípios aplicáveis à Administração Pública. Visando garantir os objetivos da presente seleção, ela poderá ser suspensa ou cancelada por decisão da Comissão ou da área demandante, por meio de solicitação à coordenação executiva do Projeto.

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação acadêmica	É <u>obrigatório</u> que possua diploma de nível superior reconhecido pelo MEC em qualquer área de formação.	100%] 10 pontos: Mestrado e/ou doutorado; [85%] 8,5 pontos: Pós-graduação e/ou Especialização; [70%] 7 pontos: Graduação	10
2	Experiência do candidato	<u>Obrigatória</u> experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e/ou Processamento de dados: atividades voltadas à análise de dados, gerenciamento de demandas, fluxos e processos sistêmicos, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.	[100%] 30 pontos: 04 (quatro) anos ou mais de experiência; [85%] 25,5 pontos: 03 (três) anos de experiência; [70%] 21 pontos: 02 (dois) anos de experiência;	30
		É <u>desejável</u> experiência mínima de 02 (dois) anos em atividades administrativas voltadas à análise e acompanhamento de fluxos de processos, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.	[100%] 20 pontos: 04 (quatro) anos ou mais de experiência; [85%] 17 pontos: 03 (três) anos de experiência; [70%] 14 pontos: 02 (dois) anos de experiência;	20
3	Entrevista	- Demonstra conhecimento técnico exigido no edital. (0 a 15 pontos) - Possui boa fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos. (0 a 5 pontos) - Demonstra capacidade de análise e síntese. (0 a 10 pontos)	Pontuação a ser atribuída de acordo com avaliação da comissão de seleção por meio de entrevista.	30
		- Demonstra flexibilidade e bom relacionamento interpessoal; (0 a 5 pontos). - Demonstra possuir capacidade para trabalho em equipe. (0 a 5 pontos)	Pontuação a ser atribuída de acordo com avaliação da comissão de seleção por meio de entrevista.	10
TOTAL DE PONTOS				100

8 – ENTREVISTA:

Participarão da fase das entrevistas (fase final do processo de seleção e classificação) no mínimo 3 (três) candidatos, podendo convocar os candidatos com notas empatadas que superarem o mínimo de 3 vezes o número de vagas. Assim, serão convocados candidatos que atingirem a maior pontuação na análise curricular, itens 1 e 2 da “TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO”.

A critério do Comissão de Seleção, as entrevistas poderão ser presenciais ou por videoconferência, de caráter classificatório e eliminatório, e realizadas em Brasília, no Edifício FNDE.

A entrevista valerá 40 (quarenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da consultoria,

assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade, bom relacionamento interpessoal, capacidade para trabalho em equipe.

9 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília, DF

Brasília/DF, agosto de 2022.

Assinatura

Gabriel Villar
Diretor da DIGAP